



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.037/2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45, inciso I da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 10915/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Vacância do cargo público de Endocrinologista, ocupado pela servidora pública efetiva **Zeila Cristina Pereira Pimenta**, matrícula nº 7143-01, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Marataízes, em razão de sua exoneração a pedido, nos termos do Art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 23 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal